



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 091/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.219/2012 de 23/08/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 24/08/2012, Edição de nº 9.561, resolve:

#### DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.253.182,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e dois centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

##### 05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

##### 103040011.3.156000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.179.881,99  
1811 FONTE: 33337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO - Ex. Anterior

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 34.500,01  
1812 FONTE: 31337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO - Exercício

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 38.800,00  
1813 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 1.253.182,00

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO.....R\$ 1.179.881,99

SOMA.....R\$ 1.179.881,99

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 38.800,00

FONTE: 31337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO.....R\$ 34.500,01

SOMA.....R\$ 73.300,01

SOMA.....R\$ 1.253.182,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

**Publicado(a) no Jornal  
UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9565 Pag. 22

Data, 29, 08, 2012